CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 374/2023

Instalação de um semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Rua Ângelo Donin.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de um semáforo na Avenida Maripá, esquina com a Rua Ângelo Donin.

A indicação se faz necessária em virtude do grande fluxo de veículos nesta região e dos números de acidentes de trânsitos que vem aumentando gradativamente. O cruzamento supracitado possui intenso tráfego de veículos, o que aliado à ausência de sinalização ou semáforo torna o local perigoso e propício a acidentes. Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Ante o exposto, encaminha-se a referida indicação para o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2023.

GENIVALDO JESUS